

Autorização nº 144/2025/SESAP - UNICAT - NUTRICAO/SESAP - UNICAT - DIRECAO GERAL/SESAP - SECRETARIO
Ao(À) Sr(a). AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESAP

Considerando a necessidade de aquisição por Dispensa de licitação da formula nutricional ora solicitada, para fins de cumprimento de decisões judiciais proferidas em face do Estado do Rio Grande do Norte, com fulcro no art. 75. da Lei nº 14.133/202;

Considerando o que preconiza o art. 7º, parágrafo 1º, do Decreto nº 20.103/2007;

Considerando que a aquisição é para 06 meses de suprimento para fins de cumprimento de Decisões Judiciais proferidas, em face do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos dos Processos relacionados, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência id. 36534795.

Considerando o fundamento do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, quantidade explicada no ETP (Id. 36534794), o FRACASSO por duas vezes dentro do processo SEI nº 00610209.000184/2024-88 e processo licitatório em andamento nº 00610209.000235/2025-52, entendemos restarem demonstrados e justificados os motivos que ensejaram a abertura deste processo de aquisição, bem como a sua imprescindibilidade e emergência.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **aprovo** a CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Estudo Técnico Preliminar id. 36534794 e Termo de Referência, id. 36534795, tendo em vista que este foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda desta Pasta de Governo, no tocante ao que é de sua responsabilidade e competência, frente ao cumprimento das obrigações que, judicialmente, foram-lhe impostas.

Isto posto, encaminhe-se à COADI/SAS, para as providências cabíveis.

ALEXANDRE MOTTA CÂMARA

Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTTA CAMARA, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 14/11/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36540025** e o código CRC **D4B688F4**.